



Valide aqui
este documento

Folha **001**
19513.2.0002547-44
2547 Data **27/12/1989**



OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE

Aurora
Jose Leite de Araujo
Registrador
Bruno da Silva Oliveira
Francisco José Tavares da Silva
Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-S, Matrícula N° 0002547, datado de 27/12/1989, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** Uma parte de terra situada no Sítio Cangica, lugar Roque, deste Município, com uma área correspondente a cento e trinta e seis (136,0) tarefas, equivalentes a 41,21 hectares, com casas, cercados e demais benfeitorias, com os seguintes limites: AO **NASCENTE**, com terras de propriedade de Antonio Batista dos Santos; AO **POENTE**, com terras de propriedade do vendedor Geraldo Conrado da Cruz; AO **NORTE**, com terras de propriedade de Raimundo Antonio de Macedo; AO **SUL**, com terras de propriedade de herdeiros de Pedro Paulino de Araujo. PROPRIETARIO(S): Antonio Pedro da Silva "Espólio de".

REGISTRO ANTERIOR: 785, do registro desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Aurora-Ce, 27 de Dezembro de 1.989.

R-1-Mt. 2.547 - Ficha - 01. Nos termos da Certidão de Herança, datada de 15 de Dezembro de 1.989, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Antonio Pedro da Silva, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por AFONSO CONRADO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do C.P.F. 196.165.033-91 e Cédula de Identidade n° 1.288.599-SSP-SP e GERALDO CONRADO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do C.P.F. 403.466.503-30 e da Cédula de Identidade n° 2695009-93-SSP-CE, residentes no Sítio Cangica, deste Município. Pelo preço de NCZ\$ 6.800,00. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Aurora-Ce, 27 de Dezembro de 1.989.

R-2-Mt. 2.547 - Ficha - 01. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de Junho de 2011, lavrada nas Notas deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula de propriedade de Afonso Conrado da Cruz e sua mulher Josefa Ivonete da Silva Cruz - 942.100.473-68 e de Geraldo Conrado da Cruz e sua mulher Josefa Barnabé de Mello Cruz - C.P.F. 900.551.363-20, foi adquirido por CALDIOMAR LEITE BARBOSA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do C.P.F. 051.713.883-26 e da Cédula de Identidade n° 2006005108942-SSP-CE, residente no Sítio Angicos, deste Município. Pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Aurora - Ceará, 01 de Julho de 2011.

Valido somente com o selo de Autenticação
Emolumentos 403,21
Fermoju 20,15
Ferc 23,09
Total 446,45
Cód. Ato: 007004
Selo n° AA: 467979

R-3-Mt. 2.547 - Ficha - 01. Nos termo da Cédula Rural Hipotecária n° 72.2011.2149.4115, datada de 04 de Novembro de 2011, o proprietário Caldiomar Leite Barbosa - C.P.F. 051.713.883-26, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO DO NORDESTE BRASIL S/A, agência na cidade de Lavras da Mangabeira-Ce, para garantia de uma dívida



00002547

CNM: 019513.2.0002547-44

Livro 2-

S

Folha 001V

Valide aqui
este documento

lor de R\$ 75.695,04 (setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e
cinco reais e quatro centavos), a ser paga pelo devedor em dez (10)
parcelas, vencendo-se a primeira em 04.11.2014 no valor de R\$ 4.800,00
(quatro mil e oitocentos reais) e a última em 04.11.2023 no valor de
10.892,50 (dez mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta
centavos), pagáveis na praça de Lavras da Mangabeira-Ce. O REFERIDO É
VERDADE DO QUE DOU FÉ. Aurora-Ce, 07 de Novembro de 2011.

Documento válido somente com selo de autenticidade

A. NOTARIAL - R\$ -----

A. REGISTRAL - R\$ 234,76

FERMOJU - R\$ 11,73

SELO - R\$ 23,09

TOTAL - R\$ 269,58

SELO N° AA-495490

R-4-Mt. 2.547 - Ficha - 01. Procede está averbação nos termos do ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n° 72.2011.2149.4115, datado
em 05 de Junho de 2019, EMITENTE/CREDITADO: Caldiomar Leite Barbosa -
C.P.F. 051.713.883-26, brasileiro, solteiro, maior, e sua companheira
Kécia de Araújo Bezerra - C.P.F. 049.647.473-10, brasileira, solteira,
maior. CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência na cidade de
Lavras da Mangabeira - Ceará. Procede-se a esta averbação para constar que
o presente aditivo tem por finalidade reprogramar o reembolso do saldo
devedor do instrumento de crédito acima caracterizado, com base nas
disposições do Art. 2° da Lei 13.340, de 28/09/2016 e do Decreto n° 8.929,
de 09/12/2016, acordam a celebração deste aditivo à CÉDULA RURAL
HIPOTECÁRIA n° 72.2011.2149.4115 registrada no Cartório Leite em
07/11/2011 sob os n°s R-3 Matrícula 2547 F-1 do Livro 2-A, "Registro
Geral" e no Livro 3-A "Registro Auxiliar" sob n° 1.333 às fls. 405, de
saldo devedor atualizado em 05/06/2019 correspondente a R\$ 107.643,21, o
qual será reembolsado em 10 parcelas anuais, sendo a primeira em 2021,
conforme novo cronograma de reembolso discriminado a seguir: Em 30/11/2021
R\$ 10.764,32; Em 30/11/2022 R\$ 10.764,32; Em 30/11/2023 R\$ 10.764,32; Em
30/11/2024 R\$ 10.764,32; Em 30/11/2025 R\$ 10.764,32; Em 30/11/2026 R\$
10.764,32; Em 30/11/2027 R\$ 10.764,32; Em 30/11/2028 R\$ 10.764,32; Em
30/11/2029 R\$ 10.764,32; Em 30/11/2030 R\$ 10.764,33. Sendo os novos
encargos financeiros à taxa efetiva de 5% a.aa cujo cálculo e
exigibilidade permanecerá conforme o instrumento de crédito vigente.
Aplica-se, a partir da data da renegociação, bônus de 29,29% sobre cada
parcela paga até a data de vencimento pactuada, em substituição a todos os
bônus de adimplência e de liquidação previstos no instrumento de crédito.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de
crédito, inclusive de aditivos já firmados. O REFERIDO É VERDADE DO QUE
DOU FÉ. Aurora-Ce, 06 de Junho de 2019.

Válido somente como selo de autenticidade.

Emolumentos R\$ 44,69

ISS R\$ 1,34

FAADEP R\$ 2,23

FRMP R\$ 2,23

Fermaju R\$ 3,99

Selo R\$ 15,37

Total: R\$ 64,05

T. Geral R\$ 69,86

Cód. Ato: 007018

Selo: AB 167486



00002547

CNM: 019513.2.0002547-44

Livro 2-

S

Folha 002

Valide aqui
este documento

CERTIFICADO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, Bruno, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Aurora-CE, 04 de setembro de 2026.

Bruno da Silva Oliveira
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

Bruno da Silva Oliveira
SUBSTITUTO
CPF: 078.663.423-50

CARTÓRIO LEITE

Bel. José Leite de Araújo
TITULAR

Maria Odete Pinto Leite
SUBSTITUTA

Bruno da Silva Oliveira
SUBSTITUTO

Francisco José Tavares da Silva
SUBSTITUTO

CARTÓRIO LEITE

Bel. José Leite de Araújo
TITULAR

Maria Odete Pinto Leite
SUBSTITUTA

Bruno da Silva Oliveira
SUBSTITUTO

Francisco José Tavares da Silva
SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZ7EP-MMB28-KFHA5-ASME4>

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20260904000005
Total Emolum.: 82,34 Total FAADEP: 4,11
Total FERMOJU: 4,07 Total FRMMP: 4,11
Total Selos: 10,95 (Total ISS): 0,00

Valor Total: 105,58

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019 / 007019 / 007019 / 007019 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº

AC1928322-L4G9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.sps.jus.br/portal

Av. Antonio Ricardo, 46, Centro - Aurora-Ceará -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar